

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

**TOMADA DE PREÇO  
Nr.: 7/2014 - TP**

Processo Administrativo: 123/2014  
Processo de Licitação: 123/2014  
Data do Processo: 27/05/2014

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Contratação de empresa especializada para construção de um barracão para Armazenamento e Triagem de resíduos sólidos Recicláveis através do convênio n. 006/2014 FRLB.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 98/2014 (Sequência: 1)**

Ao(s) 13 de Junho de 2014, às 14:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 251/2014, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 123/2014, Licitação nº. 7/2014 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Após rubricados os envelopes pela Comissão de Licitações, verificou-se que as empresas METAL VIDROS METALURGICA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, METALURGICA PONTUAL LTDA ME, CHAVE CERTA CASA E CONSTRUÇÃO LTDA, CONSTRUTORA COLINA LTDA ME e LSW SERVIÇOS LTDA EPP protocolaram os envelopes dentro do horário estabelecido no Edital porem não se fizeram-se presentes na sessão. Foi constatado a inviolabilidade dos envelopes pela comissão, que após procedeu a abertura dos envelopes contendo a documentação das licitantes. Após análise da documentação, constatou-se que a empresa CHAVE CERTA CASA E CONSTRUÇÃO LTDA deixou de apresentar o exigido no item 5.2.8 do Edital, não restando outra senão torná-la inabilitada. A empresa METALURGICA PONTUAL LTDA ME apresentou o item 5.2.1 em desacordo com o exigido no edital, e o índice de IGE superior ao exigido no item 5.4.1.1.3.1, não restando outra senão torná-la inabilitada. A empresa METAL VIDROS METALURGICA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME apresentou o índice de IGE superior ao exigido no item 5.4.1.1.3.1, não restando outra senão torná-la inabilitada. As empresas CONSTRUTORA COLINA LTDA ME e LSW SERVIÇOS LTDA EPP, cumpriram plenamente com os requisitos do edital, tornando-se habilitadas para a próxima fase. Conforme art. 109 da Lei 8.666/93, abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis para apresentação ou não de recursos, encerrando-se as 16:47 do dia 24 de junho de 2014. A Comissão de Licitações comunicará através de e mail ou telefone que qualquer informação referentes a este processo estarão disponíveis no site do município [www.xaxim.sc.gov.br](http://www.xaxim.sc.gov.br).

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 13 de Junho de 2014

**COMISSÃO:**

Veridiana Inês Canova Busatta - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
Josiane de Oliveira Cicheleiro - ..... - Membro  
Marinilse de Freitas Fin - ..... - Secretária